



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Gabinete do Presidente

PUBLICADO

29 / 01 / 26
Dij bon B

PORTARIA N° 28, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

"Determina LUTO OFICIAL como especifica".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATALÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo, e ainda, **CONSIDERANDO** o falecimento ocorrido na data de hoje, dia 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira), do Senhor **HALEY MARGON VAZ**.

RESOLVE:


Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três dias na Câmara Municipal de Catalão, pelo falecimento do Senhor **HALEY MARGON VAZ**, ocorrido na data de hoje, dia 29 de janeiro de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º - Em virtude do luto oficial, bem como do velório e sepultamento previstos para a data de amanhã, fica **decretado ponto facultativo aos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Catalão no dia 30 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catalão, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Registre-se e Publique-se.


Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão